

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 145/2005

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 8 da Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA

Art. 1º - Ficam transferidas, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal nº 733/2004 (Lei do Orçamento), os valores parciais ou totais das dotações das despesas que seguem abaixo determinadas:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.70.36.00.0000.452 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$	6.000,00
Fonte – 01302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde Exercício	
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2012200072.059 – ADM/SERV. VIAÇÃO E OBRAS	
3.3.90.39.00.0000.269 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200362.056 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	
3.3.90.39.00.0000.1033 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2060600412.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL	
3.1.90.11.00.0000.292 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
2678200442.068 – OFICINA E GARAGEM	
3.1.90.11.00.0000.300 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
TOTAL.....R\$	54.000,00

Art. 2º - Os recursos oriundos das transferências de que trata o artigo 1º deste Decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício como seguem demonstradas:

07 – SECRETARIA DE IND., COM., EMP., REL., TRABALHO
 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220007.2.013.000 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
 3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00
 333 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 103020018.2.033.000 – ATEND. CLÍNICOS/CIRURG/ODONT.....R\$ 48.000,00
 1483 – Fonte – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

TOTAL.....R\$ 54.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2005.



CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7554</u>
Data, <u>15 / 11 / 05</u>
<u>§</u> O FUNCIONÁRIO